

M

Mun. Officiat
Hypothecas

Atto de

de Octaviano Mercenas Solato, pa
reos no este Municipio regua a
da que elle se por certidão a trans
missão dos títulos de aquisição
dessa propriedade nome de
mãe - Santa Maria -
- Testes honrosos

Da 1.ª Superintendente
E. R. M. C.

Maço 4

1890

P.T.

Júris da Provedoria de Pondarenhangaba

Prestação de contas de testa-
mentaria.

Cap. Manuel Gomes Varilla Lusa e D.

Anna Maria Alarcón Varilla Lusa

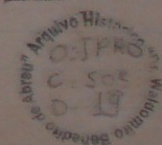
Fluorato Alarcón Varilla Lusa

} Testadores

Testamentário

Esc. Chirivie

Anno do Nascimento de N. S. J. C. S. 1890,
aos vinte e nove de Agosto, em Pondaren-
hangaba, em um cartório, autório a pe-
tição, processação, cópia de testamen-
tos, e nove documentos, que em se-
guida se m. Eu, Chirivie M. e
Olivaria, o escribo.



[illegible]

Atan Goe Poring

Nestes formos

E. R. Lee

La Jante 6.

Chimerio

L. 42 f. 38v

1.º Cartório.

1.º Tabelião.

Promissão bastante, que fiz Honorato Albarrões Varrella Sessa, mento de N. S. T. C. de 1884, residente de Setembro, em Pindamonhangaba, em meu cartório, compareceu, como outorgante, Honorato Albarrões Varrella Sessa, residente neste município, e se conhecendo de mim, deu fe', e disse perante as testemunhas, de baixo assignadas, que constituiu seu bastante promissor para o fim especial de prestar contas da testamenteria de seus finados pais o Cap.º Manoel Gomes Varrella Sessa e D. Anna Maria Albarrões Varrella Sessa, requerendo e allegando tudo do quanto for necessario para a referida prestação de contas, extrahindo e offerecendo documentos, e com poderes especiaes para prestar o juramento, chamando a proba e a quem preciso for, substabelecer esta, com ou sem outros, dar e receber quitações, fazendo por fim me e valido tudo quanto assim for feito. Assim o disse, deu fe', e me jurou esta, que lhe foi aceita e assignou com as testemunhas. Eu Chimerio M. d. Oliveira, o escrivo assigno com o signal publico Chimerio M. d. Oliveira. Honorato Albarrões Varrella Sessa. Honorato Albarrões Varrella Sessa. Francisco José Albarrões d. Oliveira. Esta compareceu. Deu fe'. Pindamonhangaba, 20 de Setembro.

Shunka 5. 1887. Eu, Chirreio M. S. Chirreio, o
subscrito assigno em publico e raro: 
Em test. CMO. S. M. S.
Chirreio M. S. Chirreio

Pinto 20 5. Setembro 5. 1887.

At. Chirreio

Chirreio M. de Oliveira, escrivão
da Provedoria de Piratunha,
gaba na forma da Lei etc.
etc.

Certifico que a folhas trinta e
uma do Livro numero dez de Regis-
tro de testamentos existe o regis-
tro do teor seguinte: Registro
do testamento, com que falleo
Abraão Gomes Varela Lissa,
J. M. J. Com nome de Deus, amem.
Eu Abraão Gomes Varela Lissa,
como Christiano catholico, apostolico,
romano, que sou, em cuja crueza
fui educado e pretendo viver e mor-
rer, tendo-me deliberado a fazer
meu testamento, o facço, declarando
e seguinte: Sou natural desta
cidade, e filho legitimo dos fin-
dos Barão de Parahybunga e de
Dona Florinda Albano de Jesus:
Sou casado com Dona Anna Ma-
ria Marcendes Varela Lissa
e deste matrimonio tivemos di-
versos filhos, que são nossos her-
deiros, dos quaes estão vivos os seguin-
tes: Anna Rosa, casada com Joaquim
Gomes, Maria Delfina, casada com
o Doutor João Ribeiro, Maria Vir-
ginia, casada com o Doutor Carlos
Lissa, Maria Candida, casada
com José Francisco Honam, Ma-
ria da Gloria, casada com J. M.

Chirreio M. S.

Ignacio Pura. Honorato, Albacia
Luiza e Eugenio. Deixo á arbitrio
de meu testamentario e meus entem.
Quando que se digão duas capellas
de missas por minha alma, e
uma pelas de meus esoravos falle-
cidos, dizendo-se de corpo presente
as missas, que fôrem fracciveis,
e que se dê de esmola aos pobres
a quantia de vinte mil reis (20000)
em pequenas parcelas. Do rema-
necente de minha terça intes-
ta minha herdeira minha
mulher Dona Anna Albacia.
Dejo que sejam meus testamen-
tarios em primeiro lugar mi-
nha mulher, em segundo meu
germo Doutor Joao Ribeiro e em
terceiro meu filho Honorato.
Esta é minha ultima vontade
e disposicao, e por este testamen-
to revogo qualquer outro, que
appareca com data anterior.
Foi escripto pelo Tabelião Oli-
meio, e por mim assignado.
Pinclamonhangaba, seis de A-
gosto de mil oito centos e seten-
ta quatro. Manoel Gomes Va-
rella Lessa. Approvação. Saibam
quantos este virem que no an-
no do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e setenta quatro, aos

Approvação

aos seis de Agosto, em Pinclamonhan-
gaba, em casa de Manoel Gomes
Varella Lessa, onde fui vindo
em Tabelião de seo chamado, ali
puzeti o dito Manoel Gomes
Varella Lessa de perfeitã bande-
e seguindo o meu entender em seo
perfeito juizo, do que deu fe',
bem como de ser o dito Manoel Va-
rella o proprio, por ser de mim
bem conhecido, e sendo tambem
puzeti as testemunhas, no
fim desta assignadas, perante
ellas Manoel Varella entregou-
me este papel, que disse ser o
testamento escripto pelo Tabel-
ião Olimario, e por elle assigna-
do, a qual eu Tabelião tomei de
sua mão, vi e reconheci ser o
proprio, que havia escripto, em
bom, entrelinhado ou couro, que
duvida pouca, e o elle testador per-
guntou se é este o seo testamento,
e se o ha por bom, firme e valido,
ao que respondeu que sem duvida
é este o seo testamento, que
ha por firme, valido e bom, e
que por isso me podia ser ins-
trumento de approvação, o qual
eu fiz, começando logo em se-
guida á disposicao do testamento.
Testemunhas á tudo presentes Jo-
ão Baptista de Oliveira Cabral

O Tabelião Olimario

Labral, Manoel de Almeida, Me-
guel José Cardoso, João Meantim
Salgado e Vicente Judice, que assig-
naram como testador, de fora
de pro-mim ser lido. Eu, Eli-
meio Marcando de Oliveira,
e escrevi e assigno em publico
e raso. Eu testamento de verda-
de (estava assignal publico) Eli-
meio M. de Oliveira. Manoel
Gomes Varella Lessa. Meiguel
José Cardoso. João Meantim Sal-
gado. João Baptista de Oliveira
Labral. Vicente Judice. Manoel
Ferreira de Almeida. Termo de abertura.
abertura. No primeiro de Junho de mil
e oitenta e setenta e seis, em
Cidade de Mangaba, em casa
do Juiz Provedor, Doutor José
Fortunato da Silveira Bulcão,
onde fui vindo em escrita, di-
apresentei este testamento, com
que falleceu Manoel Gomes Va-
rella Lessa, e que se achava sob
minha guarda. Recebido fe-
lo Juiz, abriu-o e verificou a-
chiar-se intacto e sem vicio
algun, do que mandou o Juiz
harrar este, que assignou com
duas testemunhas. Eu, Eli-
meio M. de Oliveira, e escrevi.
Bulcão. Antonio Pires da
Silva. Antonio Abilio. Con-

cluzão. Em seguida faço a
concluzão do Juiz Provedor.
José Fortunato da Silveira Bul-
cão. Eu, Eli-meio M. de Oliveira,
e escrevi. Concluzão. Affm. Des-
sentado a estimação fiscal, em
pra-se e registre-se. Pinda-
mouhangaba, primeiro de
Junho de mil e oitenta e se-
tenta e seis. Bulcão. Data. Na Data
mesma data supra recebi
estes autos, digo, este testamento.
Eu, Eli-meio M. de Oliveira,
e escrevi. Certifico que inti- cert.
mei a primeira testamen-
teira para assignar termo
de estimação; sou fe. Pinda-
mouhangaba, primeiro de Junho
de mil e oitenta e setenta e
seis. Eli-meio M. de Oliveira.
testava uma estampilha de
duzentos mil de idamente in-
teligida. a estimação. Aos dez Acitação
de Junho de mil e oitenta e
setenta e seis, em Cidade de
Mangaba, em casa de Dona
Anna Maria Marcando Varella
Lessa, onde fui vindo em escrita,
comparecei Dona Anna Maria
Marcando Varella Lessa, pri-
meira testamentaria, e dei se-
parante as testemunhas, abaixo
assignadas, que acitaram a pre-

presente testamentaria, digo, pre= sente testamentaria para a cum= prir tal qual se achia determina= do, e nella se contém, sob as penas da Lei. De como assim o disse, as= signou esta com as testimen= nias. Eu, Olimenio M. de Oliveira ra, o escrevi. Anna Maria Marcundes Vanella Lessa. Do= mingos Rodrigues de Andrade. Vicente Judice. Testamto duas centampilhas de duzentos reis, devidamente inutilizadas. Tes= tamento do Senhor Manoel Gomes Vanella Lessa, feito e approvedo hoje. Vai cozido com cinco pontos de linha preta e outros tantos fringos de lacre encarnado. Cuida= monhangaba, seis de Agosto de mil oito centos e setenta e quatro. O Tabelião Olimenio M. de Oliveira. Testa con= forme ao original, que fica archivado - conferi. Cuidamo= nhangaba, primeiro de Junho de mil oito centos e setenta e seis, digo, mil oito centos e seten=

A - 3950 ta Liv. Eu, Olimenio M. de Oliveira, o escrevi e assigno.

B - 2500 Olimenio M. de Oliveira.

1260

Esta conforme - conferi - Dou fe. Cuidamo= 10 de Junho de 1889. Eu, Olimenio M.

de Oliveira, o escrevi e assigno.

Olimenio M. de Oliveira

Olimenio M. de Oliveira, escri= vaõ da Escredeira de Cuidamo= nhangaba na forma da Lei

Testa
Certifico que a folhas quatorze verso do Livro de Registro de testam=entos, numero em que existe registrado e seguinte: Registro do testamento com que falleo Anna Maria Marcundes Na= vella Lessa. J. M. J. Em nome de Deus, amen. Eu Anna Maria Marcundes Vanella Lessa, como Christã Catholica, apostolica, romana, que sou, em cuja creança fui educada, e protesto viver e morrer, tãdo me de= liberando a fazer meu testamun= to, o faco, declarando e seguin= te: Sou natural desta cidade, filha legitima dos finados se= ri Manoel da Silva e Dona Ma= ria Francisca Marcundes Ma= crado. Sou casada com Ma= noel Gomes Vanella Lessa, e deste matrimonio tivemos di= versos filhos, que são meus herdeiros, dos quaes existem vivos os seguintes: Anna Rosa

O. de Oliveira

Rosa, casada com Joaquim Gomes,
Maria Delphin, casada com o
Deutor João Ribeiro, Maria Vir-
gínia, casada com o Deutor An-
tônio Lessa, Maria Candida, ca-
sada com José Francisco Heo-
meu, Maria da Glória, casada
com Ignacio Vieira, Honorato,
Maria Luiza e Eugênio. Meo
entanto será feito á arbitrio de
meo testamentário. Quando que-
re de de esmolas aos pobres a quan-
tia de vinte mil reis, em peque-
nas parcelas, e que se digão duas
e meia capellas de missas, sem-
pre de uma e meia por minha al-
ma, minha pelas de meus pais,
avós, padrinhos irmãos e sobri-
nhos e minha pelas de meus es-
cravos, dizendo-se de corpos pre-
sentes por minha alma as mis-
sas que forem possíveis. Testa-
mento lido e do remanente de
minha terça á meu marido
Manuel Varela. Dejo que se-
jão meos testamentários em pri-
meiro lugar meu marido, em
segundo meu genro, Deutor João
Ribeiro, e em terceiro meu filho
Honorato. Esta é a minha
última vontade e disposição,
e por este meo qualquer ou-
tro testamento, que appareça

appareça com data anterior. Em
tempo: Deixo á minha filha
Anna Rosa as minhas bi-
xas de brilhante. Virente es-
cripto pelo Tabelião Clinício
e por mim assignado. Pida-
monhangaba seis de Agosto
de mil oito centos e setenta
quatro. Anna Maria Mar-
condes Varela Lessa. Appm. *Approvação*
Varela. Sabam quantos este
viram que no anno do Nasci-
mento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e ci-
tenta, digo, mil oito centos e
setenta quatro, aos seis de Ago-
sto, em Pindamonhangaba,
em casa de Dona Anna Maria
Marccondes Varela Lessa, en-
de vim eu Tabelião á sua cha-
mada, e sendo ali presente
a dita Dona Anna Maria
Marccondes Varela Lessa,
em perfeita saúde, e segun-
do o meo entender em seu per-
feito juizo, do que deu fe, bem
como de ser a dita Dona Anna
Maria a propria, por ser de
mim bem conhecida; e sendo
tão bem presentes os testemu-
nhos no fim desta assigna-
dos, perante ellas a dita Dona
Anna Maria entregou-me

o Tabelião Clinício

entregue-me este papel, que dis-
se ser seu testamento, escripto fu-
le Sabellião Olimunio e por ella
testadora assignado, o qual eu
Sabellião Testei de sua mão,
vi e verifiquei ser o proprio
por mim escripto, sem bor-
ras, entretinha eu causa que
duvida fazea, e a ella testado-
ra perguntei se este o seu testa-
mento, e se o ha por bom, fir-
me e valido: ao que respondeu
que sem duvida e este seu tes-
tamento, que ha por firme,
valido e bom, e que por isso
me fedia este instrumento,
o qual eu fiz, começando logo
em seguida a disposição do
testamento. Testemunhas a
tudo presentes João Baptista
de Oliveira Cabral, Manoel
de Almeida, Meiquel José Car-
doso, João Meantônio Salgado
e Vicente Judice, que assigna-
rão com a testadora, depois
de por mim ser lido. Eu, Oli-
munio Marcendes de Oliveira,
e escrevi e assigno em publico
e raso: Em testemunho da ver-
dade (fazera o signal publico)
Olimunio M. de Oliveira. An-
na Maria Marcendes Va-
rella Lessa. Meiquel José

8 7
José Cardoso. João Meantônio Sal-
gado. João Baptista de Olivei-
ra Cabral. Vicente Judice. Ma-
noel de Almeida. Abertura. Abertura
Nos dias de Junho de mil oito
centos e setenta quatro, em
Pindamonhangaba, em casa
do juiz Provedor, Doutor Manoel
de Aureliano de Gusmão, onde
fui vindo eu observação de seu
cargo, ali apresentei este tes-
tamento, com que fallece
Dona Anna Maria Marcendes
Vanilla Lessa para o fim de
ser aberto, testamento, que acha-
va em meu poder. Recibo, digo,
Recebido pelo juiz, foi aberto,
verificando-se achar-se o
mesmo intacto e sem vicio
algun. Para constar man-
dei o juiz lavrar este, que
assignou com duas teste-
munhas. Eu, Olimunio M.
de Oliveira, e escrevi, A. de
Gusmão. Emilio Paulo de
Godoy. Doutor Octaviano Tes-
pindola. Concluzão. Em se-
guida fazeo conclusão ao juiz
Provedor, Doutor Manoel de
Aureliano de Gusmão. Eu, Oli-
munio M. de Oliveira, e escrevi:
concluzos. Registrado, Com-
pra-se. Pindamonhangaba,

Ovidamomhangaba, seis de Maio
 dige, seis de Junho de mil oito
 cento e setenta quatro. A. de
 Guemão. Data. Na mesma da
 ta supra mehi este testamento.
 Eu, Elmeiro M. de Oliveira, o soni
 certifico que intimei o terceiro
 testamentário Honorato Marcon
 des Varella Lessa, para assignar
 termo de acitação. dizendo de
 o fazer ao principio por haver
 fallecido, declarando me o se
 guendo quem não acitava e de
 sistia da testamentaria. Dou
 fi. Ovidamomhangaba
 quinze de Junho de mil oito
 cento e setenta quatro. Elmei
 ro Marcondes de Oliveira.
 Estava uma estampa de
 de duzentos reis computante
 Acitação mehi inutilizada. Acit
 tação. Aos quinze de Junho de
 mil oito cento e setenta quatro,
 em Ovidamomhangaba, em
 um cartão, compareceu Ho
 norato Marcondes Varella
 Lessa, terceiro testamentário, e
 disse perante os testemunhas,
 abaixo assignadas, que acita
 a presente testamentaria pra
 ra o cumprir tal qual se
 achia determinado, sob as
 penas da Lei. De como as=

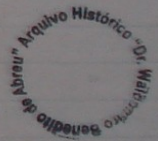
assim o disse, assignou este
 com os testemunhas. Eu,
 Elmeiro Marcondes de Oli
 veira, o escrevi. Honorato
 Marcondes Varella Lessa.
 Titulo Marcondes de Olivei
 ra. João Leopoldo de Frei
 ras. Testamento da Mestres
 sina Sushora Dona e Dona
 Maria Marcondes Varella
 Lessa, feito e approvado legi
 vai coado com cinco pontos
 de linha preta, e com outros
 tantos pinços de laço em
 oarrado. Ovidamomhan
 gaba, seis de Agosto de mil
 oito cento e setenta quatro. R. 4.000
 O Tabelliao Elmeiro Mar= Lillo. 800
 condos de Oliveira. Esta carta B. 25.00
 em o conf. de Dou fi. Ovidam. 10 de 7.500
 Junho de 1887. Eu, Elmeiro M. de Oli
 veira, o escrevi e assigno:

Elmeiro M. de Oliveira

Em Ovidamomhangaba, 10 de Junho de 1887

O Escr. Elmeiro M. de Oliveira

Ovidamomhangaba, 10 de Junho de 1887.



Churros

11

Em virtude de uma verba testamentaria de fidei de Sr.
Capitão Manoel Gomes Parilla Lessa, recubi de summa do testa-
mentario de fidei, o Sr. Honorato Marcondes Parilla Lessa,
a quantia de cinco mil reis. Por verdade e passado este,
que vai assignado. Pindamonhangaba 20 de Janeiro
de 1880. Arago de D. Anna Jacinta Pinheiro
Benedito Gomes de Araujo.

Em virtude de uma verba testamentaria de fidei de Sr.
Capitão Manoel Gomes Parilla Lessa, recubi de summa do testa-
mentario de fidei, o Sr. Honorato Marcondes Parilla Lessa,
a quantia de cinco mil reis. Por verdade e passado este, que
vai assignado. Pindamonhangaba 20 de Janeiro de 1880.
Arago de D. Jacinta Gomes de Araujo
Benedito Gomes de Araujo

Em virtude de uma verba testamentaria de fidei de Sr.
Capitão Manoel Gomes Parilla Lessa, recubi de summa do testa-
mentario de fidei, o Sr. Honorato Marcondes Parilla Lessa,
a quantia de cinco mil reis. Por verdade e passado este,
que vai assignado. Pindamonhangaba 20 de Janeiro de
1880.

Bernardina de Fátima

Em virtude de uma verba testamentaria de fidei de Sr.
Capitão Manoel Gomes Parilla Lessa, recubi de summa do testa-
mentario de fidei, o Sr. Honorato Marcondes Parilla Lessa,
a quantia de cinco mil reis. Por verdade e passado este,
que vai assignado. Pindamonhangaba 20 de Janeiro
de 1880. Arago de D. Anna Joze Maria
Rui Corrêa,
Benedito Gomes de Araujo.

Em certidão de uma carta testamentaria da finada Sr.
Capitão Manoel Gomes Parilla Lessa, recebi de escripta
do testamento desta, o Sr. Honorato Marcondes Parilla
Lessa, a quantia de tres mil reis. Por ver da de i. passada
do este que vai assignado. Pindamonhangaba 23 de
Janeiro de 1886. Arago de P. Maria Pictoria de Jesus por
não saber escrever. José Pizarro de Almeida Marcondes

Pindamonhangaba 10 de Junho de 1886
Procurador João Ribeiro Marcondes Machado

Em certidão de uma carta testamentaria da finada Sr.
Anna Maria Marcondes Parilla Lessa, recebi de escripta
do testamento desta, o Sr. Honorato Marcondes Parilla
Lessa, a quantia de cinco mil reis. Por ver da de i. passada
do este que vai assignado. Pindamonhangaba 23 de
Janeiro de 1886. Arago de P. Constantina Maria de Jesus
por não saber escrever. José Pizarro de Almeida Marcondes

Em certidão de uma carta testamentaria da finada Sr.
Anna Maria Marcondes Parilla Lessa, recebi de escripta do testamen-
tario desta, o Sr. Honorato Marcondes Parilla Lessa, a quan-
tia de tres mil reis. Por ver da de i. passada do este, que vai assign-
ado. Pindamonhangaba 23 de Janeiro de 1886. Arago de
P. Maria Fereira por não saber escrever. José Pizarro de Almeida Marcondes

Recebi, em virtude de uma carta testamentaria da finada D. Anna Maria Marcondes Parilla Lessa, do testamento desta, o Sr. Honorato Marcondes Parilla Lessa, a quantia de cinco mil reis. Por ver da de i. passada do este, que vai assignado. Pindamonhangaba 23 de Janeiro de 1886.

Josabel Delmunda Gomes

Em certidão de uma carta testamentaria da finada Sr.
Anna Maria Marcondes Parilla Lessa, recebi de escripta do
testamento desta, o Sr. Honorato Marcondes Parilla
Lessa, a quantia de dois mil reis. Por ver da de i. passada
do este que vai assignado. Pindamonhangaba 23 de Janeiro
de 1886. Arago de P. Mariaanna Justina de Jesus por
não saber escrever. José Pizarro de Almeida Marcondes

Em virtude de uma verba testamentaria da finada
da D. Anna Maria Marcondes Varella Lessa,
recebi de esmola do testamentario desta, o Sr. Ho-
norato Marcondes Varella Lessa, aqui antea de
mil reis - Por verdade e passado do este, que vai
assignado. Pindamonhangaba 28 de Janeiro
de 1886. Progo de D. Silveira Maria de Jesus
por mais Sabes e creder. J. P. Pizarro de M. B. are.

Em virtude de uma verba testamentaria da finada
da D. Anna Maria Marcondes Varella Lessa, recebi de esmola
dois mil reis do testamentario desta o Sr. Honorato Mar-
condes Varella Lessa, Por verdade e passado do este, que vai
assignado. Pindamonhangaba 29 de Janeiro de 1886
Luiz Antonio de Bascotto.

Em virtude de uma verba testamentaria
da finada D. Anna Maria Marcondes
Varella Lessa, recebi de esmola dois
mil reis (2000) do testamentario desta
o Sr. Honorato Marcondes Varella
Lessa, Por verdade e passado do este,
que vai assignado a meu rogo.
Cuid. 29 de Janeiro de 1886.

Progo de Cecilia da Conceicao;
Francisco de Oliveira

Pindamonhangaba 10 de Junho de 1887
O Promotor J. P. Pizarro de M. B. are.



13
Certifico que celebrei na Matriz desta
Cidade 50 Missas (uma Capella) por
alma dos escravos fallecidos do finado
Capitao M. J. Gomez Varella Lessa, en-
comendadas pelo seu filho o testa-
mentario Honorato Marcondes Varella
Lessa; e que confirmo in fide Juizado.
Pindamonhangaba 11 de Abril de 1886

O Conscriptor P. J. Francisco Nogueira

Pindamonhangaba 10 de Junho de 1887

O Promotor J. P. Pizarro de M. B. are.

Em certidão de uma certa testamentaria do Sr.
da F. Anna Maria Marcondes Parrella Lessa,
recebida de esmola do testamentario delha, o Sr. Ho-
norato Marcondes Parrella Lessa, aqui antes de
mil reis - Por ver de de e passa do este, que vai
assignado. Em domo mangaba 2 de Janeiro
de 1886. Assig. do F. Silveira Marria de Jesus
por mim saber escrever. J.º Figueiro delh. etc.

Em certidão de uma certa testamentaria do Sr.
da F. Anna Maria Marcondes Parrella Lessa,
recebida de esmola do testamentario delha, o Sr. Ho-
norato Marcondes Parrella Lessa, aqui antes de
mil reis - Por ver de de e passa do este, que vai
assignado. Em domo mangaba 2 de Janeiro
de 1886. Assig. do F. Silveira Marria de Jesus
por mim saber escrever. J.º Figueiro delh. etc.

Recebe a firma retro 50 P.
Prest. - Paridang. 10 de Janeiro 1886.
Em test. EM. L. S. M.
O Ab. Chirorio M. de Chirorio

Em vir
da fidei
Parrella
mil re
o Sr.
Lessa,
que v
cu
A.



20
10
2
14
Certifico no f.º de sacramento, que recebi de
Sr. Honorato Marcondes Parrella Lessa,
a quantia de cem mil reis - por esmo-
la de esmola miliaes, que fize obri-
gado a celebrar em suffragio da
Alma do almeida Gomes Parrella Lessa,
em cumprimento de disposição testamen-
taria de mesma. São Paulo, 14 de Janeiro
de 1886.
O. João Bapt. de Chirorio Salgado.

Recebe a firma supra. Paridang.
10 de Janeiro 1886.
Em test. EM. L. S. M.
O Ab. Chirorio M. de Chirorio

Com vertida de uma carta testamentaria da fide-
da F. Anna Maria Marcondes Parrella Lapa,
recebi de esmola do testamento della, em 1886.

Chirris

20

18

15

Certifico que cinco vinte e cinco mil
por alguns dos escravos da fide da D.
Anna Maria Parrella Lapa, a confor-
midade de com a carta testamentaria
da mesma fide da; e bem assim recebi
a quantia de cinquenta mil reis (50.000)
do Sr. Honorato Marcondes Parrella
Lapa, como esmola dos ditos escravos.
Por verda de fide e presente que affir-
mo in fide de la cart. Cindang. d.
de Abril de 1886

de
Guilherme Marcondes de Oliveira

Recebi a fide supra -
Cindang. d. de Junho de 1887.

Em test. de M. de S. e M. de S.
H. Chirris M. de S. Oliveira

Com certidão de uma carta testamentaria do fidei-
da P. Anna Maria Marcellos Parilla Lusa,
recebo da esmola do testamentario deito, o Sr. P.

Chirivicio

Pindamonhangaba

23

1888

5

6 Rego J. C. Almeida

Certifico que celebrei uma Capella de
almas (cincoenta) por alma do Almo. Sr. Ca-
pitão Manoel Joao Parilla Lusa, a qual
me foram encomendadas, para cumprimento
da carta testamentaria, pelo Almo. Sr. Hono-
rado Alameda Parilla Lusa, de quem habi
a esmola de cem mil reis (100.000 R\$)

Por verdade passei a presente de
Minha Etila a firma e a confir-
ma - Por Santa Iei Evangelica.
Pindamonhangaba 23 de Maio de
1888 -

Comy Tobias da Costa Almeida

Recebo a firma supra
Pindamonhangaba 10 de Junho de 1888.

Em test: Chirivicio de modo

J. P. Chirivicio M. de Almeida

Com certidão de uma carta testamentaria da fidei-
da F. Anna Maria Marcondes Varella Lacerda,
recebida da escola do testamento desta, em 1886

Chiriqui

20
18
17

Carta de fidei-juramento da copista D. Maria
da (50) em supplimento de alguma da D.
Anna Maria Varella, com nome de
V. Honorato Marcondes Varella Lacerda
a nobre agraça de cem mil mil (100)
Ogre offerece in fidei-juramento.

Pindamonhangaba de 14 de Junho de
1886
Padre Francisco Monteiro Cesar

Recebido a fidei-juramento
Pindamonhangaba de 14 de Junho de 1886.
Em fidei-juramento. O Mto. Sr. Padre
O Padre Chiriqui Maria Chiriqui

Com certeza de uma certa testamentaria de fidei-
da D. Maria Maria Marcendes Varella Lessa,
relembro a mesma de testamentaria desta Com. P. e

Chirrio

20

18

Claro Montuero, sacerdote secular
Vigario Encomendado por S. E. Mo

Certifico ter dito uma capella de missas,
(50) sendo mais capella por alma de D. Maria
allaria allarcandos Varella Lessa e mais pela
dos faveis, avós, padrinhos, irmãos e sobrinhos
daquelle, deixada em outra testamentaria
pela mesma fidei D. Maria allaria allar-
candos Varella Lessa. Ita per canotta. Dei
boangelia. Pindamonhangaba 25 de agosto
de 1886 O Vig. Claro Montuero

Rambuzo a firma supra.

Pindamonhangaba 10 de fevereiro de 1887.

Em test. C. M. de ant.

Claro Montuero M. n. Chirrio

Com certidão da minha verba testamentaria de pino

Chavirio

20

Vista

Em seis de Fevereiro de 1891, faço esta
vista com vista ao Promotor Sub-
stituto Marcelino Silva. See, Chi-
maria M. S. Oliveira, e os seus

Nada tenho a oppor ao julga-
mento das contas conforme pe-
de o testamentario visto e

19

Pede em nome de mãe Marcelino Oliveira Paula
Lusa na qual se dá a representação de marcelino
mãe S. Maria Maria Marcelino Paula S. Maria
com fins de deixas de marcelino Paula S. Maria
e deixas de marcelino Paula S. Maria
paga para marcelino

Paula S. Maria Marcelino Paula
Paula S. Maria Marcelino Paula

Paula S. Maria Marcelino Paula
Paula S. Maria Marcelino Paula

Em carta de chamia verba testamentaria de fidei.

Chimério

Chimério

20

Vista

Após visto de Fevereiro de 1891, faço estas
contas com vista ao Promotor de Pa-
sados Marcelino Silva. Eu, Chi-
merio M. S. Oliveira, o escrevi.

Nada tenho a opor ao julga-
mento das contas conforme pe-
de o testamenteiro, visto como
examinando devidamente
os documentos oferecidos re-
vifiquei que foram escriptas
veramente cumpridas todas
as verbas testamentarias.
Pindamonhangaba, 7 de fe-
vereiro de 1891.

Marcelino Silva.

Data -

Na mesma data supra rubricadas as
tas. Eu, Chimério M. S. Oliveira, o es-
crevi.

Cláo

Em seguida faço conclusões ao mu-
tismo Juiz de Direito, Dr. Antonio S.
Arbacia Netto. Eu, Chimério M.
S. Oliveira, o escrevi.

Clós

Preparados, vóltem conclusões.

Pindamonhangaba, 7 de

Fevereiro de 1891. -

Antonio Netto

Data.

Data -

Na sua Sala de Fazenda de 1891, me foi
noto antes. Em, Chiriviro M. S. Chi-
viro, o mesmo.

Tomou-se pagar sellos de 2 folhas em 5/12 de Fevereiro
de 1891. 12 de Fevereiro de 1891

Quer Chiriviro Chiriviro
Cf. 10

Das suas de Fevereiro de 1891, pago com
vao no ~~montante~~ ~~gru~~ de Direito,
Sr. Antonio de Sousa e Mello. Em,
Chiriviro M. S. Chiriviro, o mesmo.

Cf. 10 com 57000

Nota, etc: -

Julgo por certo as contas por
tudo pelo ~~testamento~~ ~~testamento~~ ~~testamento~~ ~~testamento~~
neste ~~testamento~~ ~~testamento~~ ~~testamento~~ ~~testamento~~
contas ~~de~~ ~~causa~~. Pindamonhan-
gaba, 22 de Fevereiro de 1891.

Antonio da Silva e Mello

Data.

Na mesma data supra me foi
noto antes. Em, Chiriviro M. S. Chi-
viro, o mesmo.

10

Test. i. M. J. V. L. 1800
D. Anna Maria 17. 00
3 50

